

**PORTARIA N° 413/2022**

Prorroga a duração da designação do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) para atuar nas Varas de Execuções Penais de Fortaleza, conforme Portaria da Presidência do TJCE nº 1732/2021 (DJe de 22/10/2021).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o plano emergencial sobre o sistema prisional apresentado ao Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a duração da designação do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) para atuar nas Varas de Execuções Penais de Fortaleza, conforme Portaria da Presidência do TJCE nº 1732/2021 (DJe de 22/10/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 414/2022

Prorroga a duração da designação do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior (NUPACI) para atuar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte e na 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, conforme Portaria da Presidência do TJCE nº 1733/2021 (DJe de 22/10/2021).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o plano emergencial sobre o sistema prisional apresentado ao Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a duração da designação do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior (NUPACI) para atuar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte e na 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, conforme Portaria da Presidência do TJCE nº 1732/2021 (DJe de 22/10/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 415/2022

Altera a composição do grupo de trabalho criado pela Portaria da Presidência do TJCE nº 1709/2021 (DJe 22/10/2021) para atuar no saneamento dos processos que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) das Varas de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o plano emergencial sobre o sistema prisional apresentado ao Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho criado por meio da Portaria da Presidência do TJCE 1709/2021 (DJe 22/10/2021), com alterações concedidas pela Portaria da Presidência do TJCE nº 1966/2021 (DJe de 01/12/2021), para excluir a servidora Gerlana Sampaio Silva Olivier, matrícula nº 11786, e, em substituição, incluir o servidor Afonso Antônio Crispim Neto, matrícula nº 40257, que fará jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, a partir da publicação desta Portaria e pelo período de atuação do referido grupo de trabalho.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a duração do grupo de trabalho criado por meio da Portaria da Presidência do TJCE nº 1709/2021 (DJe 22/10/2021) para atuar no saneamento dos processos que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) das Varas de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará